



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Rua João Pereira dos Santos, nº 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça / SC – CEP: 88130-475  
Fone: (48) 33410616 - CNPJ: 07.933.452/0001-75 - Site: [www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br)  
Prefeitura Municipal de Palhoça – Site [www.palhoca.sc.gov.br](http://www.palhoca.sc.gov.br)

**EDITAL Nº 016/2018/FMP - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO CURSO  
PEDAGOGIA – PROGRAMA INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - CAPES**

O Diretor Executivo da FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA – FMP, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de pedagogia da presente instituição para atuar como bolsistas de iniciação à docência, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2018, Edital Nº 007/2018/CAPES, nos termos do presente edital e da Portaria Nº 045/2018/CAPES, que regulamenta o PIBID.

**1. DOS OBJETIVOS DO PIBID**

1.1 Conforme o edital 007/2018 da CAPES, são objetivos do PIBID:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2. DO CURSO E NÚCLEO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA CONTEMPLADAS PELO PIBID  
E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS**

2.1 O curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Palhoça compõe o núcleo de licenciatura em educação para a realização do projeto PIBID nesta instituição, em parceria com instituição de educação básica da rede municipal de Palhoça e das redes estaduais nos municípios de Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz.

VAGAS BOLSISTAS (valor 400 reais)	VAGAS VOLUNTÁRIOS
24	6

2.2 Os candidatos aprovados neste edital preencherão o número de vagas para bolsistas e voluntários disponíveis na tabela deste item, e após o quantitativo apresentado, serão classificados em lista de espera, podendo vir a assumir a condição de voluntário/bolsista quando da desistência ou desligamento dos titulares.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID**

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, que cumprir os deveres expressos no artigo 19, inciso III da Portaria N° 045/2018/CAPES.

3.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Faculdade Municipal de Palhoça - FMP e à instituição de ensino onde o subprojeto é desenvolvido.

3.3 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

3.4 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos Eventos promovidos pela instituição;

3.5 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

3.6 Assinar Termo de Desligamento do projeto, quando couber.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1 O bolsista de iniciação à docência poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

4.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

### **5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

5.1 De acordo com o item 6.1 do Edital 007/2018 da CAPES, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

I - estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de pedagogia da FMP (considera-se discente na primeira metade do curso, aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso), na área da pedagogia;

- II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela FMP;
- III - firmar termo de compromisso.

5.1.1 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a FMP ou com a escola na qual desenvolverá as atividades do subprojeto.

## 6. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para a realização da inscrição, o estudante interessado deverá apresentar, em envelope lacrado e identificado com o nome do aluno os seguintes documentos:

- I - Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- II - Carta de intenções, de acordo com as instruções do ANEXO II deste Edital;
- III - Cópia impressa da 1ª folha do cadastro na Plataforma Freire (<http://freire2.capes.gov.br>);
- IV - Cópia do RG e CPF.

6.2 Para atendimento ao item 6.5 do Edital 007/2018 da CAPES a que este edital está sujeito, "é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas".

6.3 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 5.1.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	26/06/2018 02/07/2018	a das 8 às 11h30 horas e das 13 às 20h30 horas	Secretaria (térreo - prédio da FMP)
Avaliação interna	03/07/2018 04/07/2018	e Vespertino e/ou noturno	FMP
Resultado preliminar	04/07/2018	A partir das 19 horas	Site da FMP e mural da Secretaria
Recurso sobre o resultado	05/07/2018	das 13 às 19 horas	Secretaria (térreo, prédio da FMP)
Divulgação dos resultados	06/07/2018	A partir das 14 horas	Site da FMP e mural da Secretaria

## 8 DAS BOLSAS

8.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de outra instituição pública ou privada.

8.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

8.3 O período de atuação poderá ser de até 18 meses, desde que o aluno cumpra com as exigências deste edital, bem como, com os requisitos do Edital 007/2018 da CAPES.

8.4 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa, conforme itens 3.3 e 3.4 deste edital.

8.5 O bolsista deverá seguir as disposições da Portaria Nº 45, de 12 de março de 2018 da CAPES

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na Análise do HISTÓRICO, a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Carta de Intenções} + \text{Média Histórico}}{2} = \text{Nota Final}$$

Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez) a partir dos critérios discriminados no anexo II deste edital. A avaliação do Histórico escolar será feita pela somatória das médias finais nas disciplinas cursadas, disponibilizadas no histórico, divididas igualmente pelo quantitativo de disciplinas já cursadas.

9.2 Os históricos dos candidatos serão emitidos pela Secretaria Acadêmica para a Comissão de Processos Seletivos, **não havendo a necessidade de entrega no ato da inscrição.**

9.3 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO II, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por uma banca composta por três professores da FMP. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

Parágrafo único. O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

9.4 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas e ou a nota de corte 5,0 (cinco). Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver maior nota na Carta de Intenções. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item "6.1" deste edital.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/FMP, ouvida a Comissão de Concursos e Processos Seletivos e a Reitoria.

Palhoça, 26 de Junho de 2018

**Prof. Dra. Fernanda de Matos Sanchez**  
Presidente Comissão Processos Seletivos e Concursos



**Prof. Msc. Fábio Henrique Pereira**  
Diretor Executivo - FMP

# ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Nº do CPF (só os números):		Data de nascimento:
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:
ENDEREÇO/Rua e Nº:		
Bairro:		CEP:
Complemento:		
BANCO:	Agência:	Conta-Corrente:
TELEFONE/Fixo:	Residencial:	Recado:
Móvel/Celular:	E-mail para contato:	
Possui vínculo empregatício ( ) SIM ( ) NÃO Horário de trabalho:		
Onde:		
Dias da semana disponíveis para dedicação das atividades PIBID (2018.2). As marcações possuem neste momento apenas caráter consultivo.		
( ) 2ª feira manhã	( ) 3ª feira manhã	( ) 4ª feira manhã
( ) 5ª feira manhã	( ) 6ª feira manhã	
( ) 2ª feira tarde	( ) 3ª feira tarde	( ) 4ª feira tarde
( ) 5ª feira tarde	( ) 6ª feira tarde	
Enumere em ordem crescente abaixo as instituições de maior interesse para atuação:		
( ) EEB Prof. José Basílico - Biguaçu		
( ) GE Profa. Terezinha M Espíndola Martins - Palhoça		
( ) Escola Básica Frei Damião - Palhoça		
( ) EEB Profa. Zulma Becker – Santo Amaro Imperatriz		

Assinatura do/a Candidato/a

**Documentos a serem anexados. ATENÇÃO:** na ausência de um dos documentos a seguir relacionado, sua inscrição será INDEFERIDA.

ITEM	CUMPRIU
a) Formulário de inscrição preenchido deste ANEXO I	( ) SIM ( ) NÃO
b) Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO II do Edital	( ) SIM ( ) NÃO
c) Cópia do CPF e RG	( ) SIM ( ) NÃO
d) Cópia da 1ª. Folha do cadastro do currículo da Plataforma Freire ( <a href="http://freire2.capes.gov.br">http://freire2.capes.gov.br</a> )	( ) SIM ( ) NÃO
<b>DEFERIDO</b>	( ) SIM ( ) NÃO
<b>DESPACHO:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA E ASSINATURA (nome avaliador/a)</b>	

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES

- A) Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva.
- B) Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de Pedagogia da FMP, seus interesses, motivações e justificativa pela escolha da profissão. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de Formação Inicial Docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, como grupos de estudos da instituição (GEMPA, NEABI, Leituras, libras etc) entre outros, também externos, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento em seus estudos. Ainda, se participou de uma viagem de estudos, de visita a algum espaço pedagógico no decorrer do curso, ou acompanhou, ou tem conhecimento algum projeto educacional que te inspirou, cite-os, e, da mesma forma, relacione-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Também insira seus talentos e habilidades que considerar apropriados para a atuação na área pedagógica, como música, contação de histórias, dança e outras artes. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
- C) Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de Formação Inicial Docente vivenciado pelo candidato; c) a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra e d) experiência e trajetória acadêmica na área. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br>
- D) Serão avaliadas, também, entre outras competências, as habilidades de: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.
- E) A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este **ANEXO II** para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

